



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 001/2021**

## **AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

<b>PLACA</b>	<b>Nº A. I. T.</b>	<b>DATA INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO -AR</b>	<b>DATA LIMITE</b>
ARD7045	E1059	22.10.2020	209	BL568065555BR	04.01.2021
AVO02920	E1061	23.10.2020	168	BL568065649BR	04.01.2021
ANL3D23	E1078	20.11.2020	181	BL568067503BR	19.01.2021
HDH7694	E1086	25.11.2020	181	BL568067450BR	19.01.2021
APX5B97	E1102	05.11.2020	228	BL568067106BR	13.01.2021
EYE7378	E1115	12.11.2020	168	BL568066715BR	13.01.2021
MWV7525	E1117	17.11.2020	168	BL568066701BR	13.01.2021
AIN6191	E1132	11.12.2020	181	BL568068322BR	03.02.2021
ATG2699	E1597	07.12.2020	181	BL568068279BR	03.02.2021



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

AES5481	E1844	01.12.2020	181	BL568067653BR	05.02.2021
EWL5064	E1848	07.12.2020	181	BL568068512BR	03.02.2021
BCY6H34	E2156	10.12.2020	181	BL568068089BR	03.02.2021
AWF4B59	E2459	10.12.2020	181	BL568068265BR	03.02.2021
BCH7J00	E2762	10.12.2020	181	BL568068203BR	03.02.2021
CSN9938	E008951638	19.09.2020	228	BL568060289BR	10.11.2021
CSN9938	E008847881	20.09.2020	228	BL568060275BR	10.11.2020
IFG5255	E008990489	11.11.2020	228	BL568065900BR	06.01.2021
AVI9575	E009031309	22.11.2020	186	BL568067097BR	13.01.2021
CJL5714	E009031262	22.11.2020	228	BL568066879BR	13.01.2021
AVI9575	E009031308	22.11.2020	208	BL568067083BR	13.01.2021
CIU3368	E009031676	24.11.2020	181	BL568067256BR	18.01.2021
ANL0890	E008990177	25.11.2020	228	BL568067273BR	18.01.2021
BEF4J95	E008163623	01.12.2020	244	BL568067675BR	05.02.2021
MEI0507	E008978746	01.12.2020	181	BL568067605BR	03.02.2021
CSU3551	E009031067	03.12.2020	250	BL568067636BR	04.02.2021

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 06 de janeiro de 2021.

*Jorge Luiz Vella Junior*  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**